24

Ill.mo Ex.mo Sr.

Tenho a honra de accusar o recebimento da Portaria, que V. Ex.a me expedio em data de 14 do corrente, e de rogar a V. Ex.a haja de certificar na Augusta Presença de Sua Magestade o Imperador, que passo a fazer constar nesta Provincia, que Sua Magestade Imperial e Mandou installar nesta Côrte a Commissão Mista, que deve tratar das liquidações mencionadas no Tratado celebrado aos 29 de Agosto de 1825 entre este Imperio, e o Reino de Portugal, para que as Partes interessadas apresentem na referida Commissão as devidas reclamações competentemente legalizadas dentro do prazo de hum anno, na conformidade do que se acha estipulado no Art.o 8.o do mencionado Tratado. Deos Guarde a V. Ex.a Imperial Cidade do Cuyabá em 29 de Setembro de 1827

Ill.mo Ex.mo Sr. Marquez de Paulo

Fran.co Per.a de Vas.os Guillobel